



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 004/16 EM 17/03/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 008/16 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre a “Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão” no Município de Formosa-GO, e dá outras providências.

Relator: Vereador Gustavo Marques de Oliveira

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador Santiago Ribeiro instituir a “Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão” que permitirá o esclarecimento da população sobre a doença, promoverá o combate ao preconceito ainda presente em nossa sociedade, além de orientar as pessoas que são vítimas desta doença.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aos 17 dias do mês de março de 2016.

Vereador Wenner Patrick de Sousa
Presidente

Vereador Emílio Torres de Almeida
Vice-Presidente

Vereador Gustavo Marques de Oliveira
Relator